Folha nº 1111 Visto

Fls. 339 Visto

FAU

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA

Título:	Plano de Saneamento Básico e Gerenciamento de Resíduos Sólidos
Coordenador:	Damares Garcia do Nascimento
Unidade:	Prefeitura Municipal de Araporã - MG

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	Aplicação de questionários	12/14
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Damares G. Nascimento
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Humanos Hídricos

Assinatura do Coordenador

TERMO DE COMPROMISSO:

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome: Elaine Aparecida Santos Oliveira

Local: Araporã - MG. Data: 18/12/14

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.036-87

Folha nº 1112
Visto
mayara

Fls. 340
Natalia
Visto

FAU

Valor mensal da bolsa:	

VI – DAS OBRIGAÇOES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

VII – DAS OBRIGAÇOES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, a pós esgotadas as medidas administrativas.

Cibele Januário Faria
Diretora Executiva da FAU

Damares G. Nascimento
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Humanos Hídricos

Coordenador (a)

Bolsista

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU

Fls. 311
Visto

Folha nº
1113
Visto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

Fundo Cidos. IGUFU. PESQU. 0001

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Fls. 3482
Visto

Folha nº 1114
Visto

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por seu Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução **FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal,** concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

I – DADOS DO PROJETO	
Título:	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PLANO MUNICIPAL SB
Coordenador:	PROF. DR. SAMUEL DO CARMO LIMA

II – DADOS DO ORIENTADOR					
Nome:	SAMUEL DO CARMO LIMA				
CPF:	528-877-239-87	Identidade:	11756 145-SSP-MG		
Endereço Residencial:	R. ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARQUEZ, 190				
Bairro:	VIGILATO PEREIRA	CEP:	38408-458	Cidade / UF:	UBERLÂNDIA - MG
Telefone:	3234-1084	Celular:			
Unidade Acadêmica:	IG - UFU				
Telefone:	3239-4169	E-mail:	samuel@ufu.br		

III – DADOS DO BOLSISTA					
Nome:	FRANCISCO ASSIS MIGUEL JARDINE				
CPF:	118.878.876-01	Identidade:	19491-888 PC/MG		
Endereço Residencial:	R. OSVALDO MENDES CARVALHO, 122				
Bairro:	JARDIM PATRÍCIA	CEP:	38414-190	Cidade / UF:	UBERLANDIA MG
Telefone:	(34)3234-8544	E-mail:	francisco.jardine@gmail.com		
Curso:	GESTÃO EM SAÚDE AMBIENTAL				
Modalidade da Bolsa:	BOLSA DE EXTENSÃO			Nível:	GRADUAÇÃO
Banco:	BRASIL	Agência:	5791-6	C/C:	7151-X

IV – DA VIGÊNCIA			
Início:	01/10/2014	Termino:	31/03/2015

V – DO VALOR	
Valor mensal da bolsa:	R$400,00

Fernando Antonio Ferreir
Diretor Executivo – FAU
CPF 124 873.096-87

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Folha nº 1115 Visto
Fls. 343 Visto

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA

Título:	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PLANO MUNICIPAL SB
Coordenador:	PROF. DR SAMUEL DO CARMO LIMA
Unidade:	INSTITUTO DE GEOGRAFIA - UFU

CRONOGRAMA		
Atividade	**Descrição**	**Mês**
1	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	~~NOV~~ OUT
2	LEVANTAMENTO DE DADOS DOS MUNICÍPIOS	NOV
3	RELATORIA DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO	NOV, DEZ
4	PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA	DEZ
5	REUNIÕES DE TRABALHO AOS SÁBADOS	OUT, NOV, DEZ.
6		
7		
8		
9		
10		

Assinatura do Coordenador

TERMO DE COMPROMISSO:

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.
Nome:

Local: UBERLÂNDIA, MG Data: 27/11/2014 Francisco A. M. Jr
Assinatura

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Folha nº 1116 Visto
Fls. 341 Visto

VI – DAS OBRIGAÇOES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

VII – DAS OBRIGAÇOES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

Cibele Januário Faria
Diretora Executiva da FAU

Coordenador (a)

Francisco A. M. Jardim
Bolsista

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-19.744.552 DATA EXPED. 24/05/2012

NOME
GABRIEL PIRES PARREIRA

FILIAÇÃO
SANDRO DOMINGUES PARREIRA
ELIZANE PIRES DE CASTRO

NATURALIDADE
UBERLANDIA-MG

DATA DE NASCIMENTO
19/5/1996

DOC ORIGEM NASC., LV-135A FL-15
UBERLANDIA-MG

CPF 087900576-94

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIT-1539

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Folha nº
1117
Visto

Fls. 345
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
087.900.576-94

Nome
GABRIEL PIRES PARREIRA

Nascimento
19/05/1996

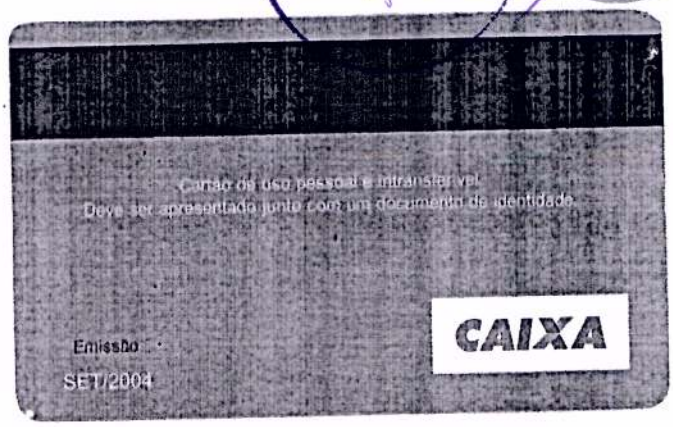
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CAIXA

Emissão
SET/2004

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo - FAU
CPF: 124.873.096-87

Fundo Cides/Cidez Igrupu. pesqu. 0001
Igrupu. pesqu. 0002.

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Folha nº 1118
Visto
mayara

Fls. 346
Visto

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por seu Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução **FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal,** concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

I – DADOS DO PROJETO	
Título:	Plano Gestão Integrada Resíduos Sólidos - CIDES
Coordenador:	Angela M Soares

II – DADOS DO ORIENTADOR					
Nome:	Angela M Soares				
CPF:	78380570600	Identidade:	M 948398		
Endereço Residencial:	Av. Marimbondos 150 - Udi				
Bairro:	Pq. Andorinhas	CEP:		Cidade / UF:	Udi
Telefone:	99449151	Celular:			
Unidade Acadêmica:	IG				
Telefone:	32394169	E-mail:			

III – DADOS DO BOLSISTA					
Nome:	Gabriel Pires Ferreira				
CPF:	08790057694	Identidade:	19744552		
Endereço Residencial:	Rua Coronel Ribeiro Guimarães nº 74				
Bairro:	Centro	CEP:	38420-000	Cidade / UF:	Monte Alegre - MG
Telefone:	9187-3951	E-mail:	gabrielpiresfer@hotmail.com		
Curso:	Engenharia Ambiental				
Modalidade da Bolsa:	Extensão			Nível:	Graduação
Banco: 104 (CEF)		Agência:	1121	C/C:	01023040-4

IV – DA VIGÊNCIA			
Início:	Dezembro, 2014	Termino:	março 2015

V – DO VALOR	
Valor mensal da bolsa:	400,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU

Folha nº 1119 Visto
Fls. 347 Visto

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA

Título:	PGIRS - CIDES
Coordenador:	Angela M Soares
Unidade:	IG / UFU

CRONOGRAMA		
Atividade	**Descrição**	**Mês**
1	Levantamento Dados e Aplicação de	12/14
2	Questionários em Mte. Alegre Minas	01/15
3		02/15
4		03/15
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Assinatura do Coordenador

TERMO DE COMPROMISSO:

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.
Nome:

Local: _____ Data: __/__/__ _____
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Fls. 348
NATEC
Visto

Folha nº
1120
Visto

VI – DAS OBRIGAÇOES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

VII – DAS OBRIGAÇOES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

Cibele Januário Faria
Diretora Executiva da FAU

Coordenador (a)

Gabriel Tiner Ferreira
Bolsista

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

Fls. 349
Visto

Folha nº 1121
Visto

gabriellrezende@hotmail.com

Telefone para contato: (34) 9219-4519

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL
Fernando Antonio [illegible]
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

Fundo Cide 2. I Grupo. Pesquisa 002

quinta-feira, 27 de novembro de 2014
09:01

Folha nº 1122
Visto
mayara

Fls. 350
Notário
Visto

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por seu Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução **FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal,** concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

I – DADOS DO PROJETO	
Título:	Planos Gestão Integrada Resíduos Sólidos CIDES
Coordenador:	Angela M Soares

II – DADOS DO ORIENTADOR			
Nome:	Angela M Soares		
CPF:	783805706	Identidade:	M 948398 SSP/MG.
Endereço Residencial:	Av. Marimbondos 150		
Bairro:	Andorinhas	CEP: 38407655	Cidade / UF: Uberl.
Telefone:		Celular:	(34) 99449151
Unidade Acadêmica:	IG / UFU		
Telefone:	32394169	E-mail:	

III – DADOS DO BOLSISTA					
Nome:	Gabrielle Siqueira Rezende				
CPF:	075.727.446-30	Identidade:	MG 14758080		
Endereço Residencial:	R. Osório José da Cunha n. 893				
Bairro:	Brasil	CEP:	38400648	Cidade / UF:	Uberlândia-MG
Telefone:	(34) 9219-4519	E-mail:	gabriellerezende@hotmail.com		
Curso:	Gestão em Saúde Ambiental				
Modalidade da Bolsa:	Bolsa de extensão			Nível:	graduação
Banco:	756	Agência:	4033	C/C:	7608-2

IV – DA VIGÊNCIA			
Início:	01/10/2014	Termino:	31/03/2015

V – DO VALOR	
Valor mensal da bolsa:	R$ 400,00

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins – CEP: 38400-692 - Uberlândia – MG
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 – www.fau.ufu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Fls. 351
Visto

Folha nº
1123
Visto

VI – DAS OBRIGAÇOES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

VII – DAS OBRIGAÇOES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

Cibele Januario Faria
Cibele Januario Faria
Diretora Executiva da FAU

Coordenador (a)

Gabrielle Siqueira Rezende
Bolsista

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins – CEP: 38400-692 - Uberlândia – MG
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 – www.fau.ufu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF. 124.873.096-87

Folha nº 1124
Visto
mayara

Fls. 352
Visto

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA

Título:	Plano de Gerenciamento Integrado Res. Sólidos.
Coordenador:	Angela Morães
Unidade:	IG / UFU

CRONOGRAMA		
Atividade	**Descrição**	**Mês**
1	Recebimento e organização de materiais	
2	para compor os relatorios finais	11/2014
3	Sistematização de dados e elaboração	
4	de todas as tabelas e graficos da	
5	area estudada.	
6		
7		
8		
9		
10		

Assinatura do Coordenador

TERMO DE COMPROMISSO:

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome: Gabrielle Siqueira Rezende

Local: Uberlândia Data: 27/11/14 Gabrielle Siqueira Rezende
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo - FAU
CPF: 124.873.096-87

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL
Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo - FAU
CPF. 124.873.096-87

Fls. 352
Visto

Folha nº 115
Visto

Fls. 354
Natália
Visto

Folha nº
1126
Visto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

F. Cide 2 I grupo pesqu. 0002

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Fls. 355
Visto

Folha nº 1127
Visto

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por seu Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução **FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal,** concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

I – DADOS DO PROJETO	
Título:	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos RIDE Sete CIDES
Coordenador:	Angela Maria Soares

II – DADOS DO ORIENTADOR					
Nome:	Angela M Soares				
CPF:	783 808 570 00	Identidade:	M 948 398 SSP/MG		
Endereço Residencial:	Av. Maurimbondos 150				
Bairro:	Pq. Andorinhas	CEP:		Cidade / UF:	Uberlandia
Telefone:		Celular:	(34) 99449151		
Unidade Acadêmica:	IG/UFU				
Telefone:		E-mail:	angela.m.soares@gmail.com		

III – DADOS DO BOLSISTA					
Nome:	Giliander Allan da Silva				
CPF:	318.742.188-11	Identidade:	33.638.965-6		
Endereço Residencial:	Rua Rio Coxim bá, nº 3140				
Bairro:	Jd. Europa	CEP:	38.414-319	Cidade / UF:	Udia / MG
Telefone:	(34) 9191-0649	E-mail:	gili.franca@hotmail.com		
Curso:	Geografia				
Modalidade da Bolsa:				Nível:	
Banco:	001	Agência:	0204-6	C/C:	37 669-8

IV – DA VIGÊNCIA			
Início:	Out/2014	Termino:	Março/2015

V – DO VALOR	
Valor mensal da bolsa:	600,00

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Folha nº 1128 Visto

Fls. 356 Visto

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA

Título:	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Plano Municipal de Saneamento Básico
Coordenador:	Profa. Dra. Ângela Maria Soares / Prof. Dr. Samuel do Carmo Lima
Unidade:	Instituto de Geografia

CRONOGRAMA		
Atividade	**Descrição**	**Mês**
1	Elaboração dos mapas de localização dos consórcios e dos municípios	Nov. e Dez.
2	Elaboração das bases cartográficas municipais	Out., Nov. e Dez.
3	Elaboração do layout das bases cartográficas municipais em formato A3	Nov. e Dez.
4	Elaboração das bases cartográficas urbanas (cidades, distritos e povoados)	Dez., Jan. e Fev.
5	Elaboração do layout das bases cartográficas urbanas em formato A4 ou A3	Jan., Fev. e Mar.

Assinatura do Coordenador

TERMO DE COMPROMISSO:

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.
Nome:

Local: Uberlândia Data: 1/12/2014 Giliander Allan da Silva
Assinatura

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Fls. 357
Visto

Folha nº 1129
Visto

VI – DAS OBRIGAÇOES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

VII – DAS OBRIGAÇOES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

Cibele Januário Faria
Diretora Executiva da FAU

Coordenador(a)

Gilvander Allan da Silva
Bolsista

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins – CEP: 38400-692 - Uberlândia – MG
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 – www.fau.ufu.br

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

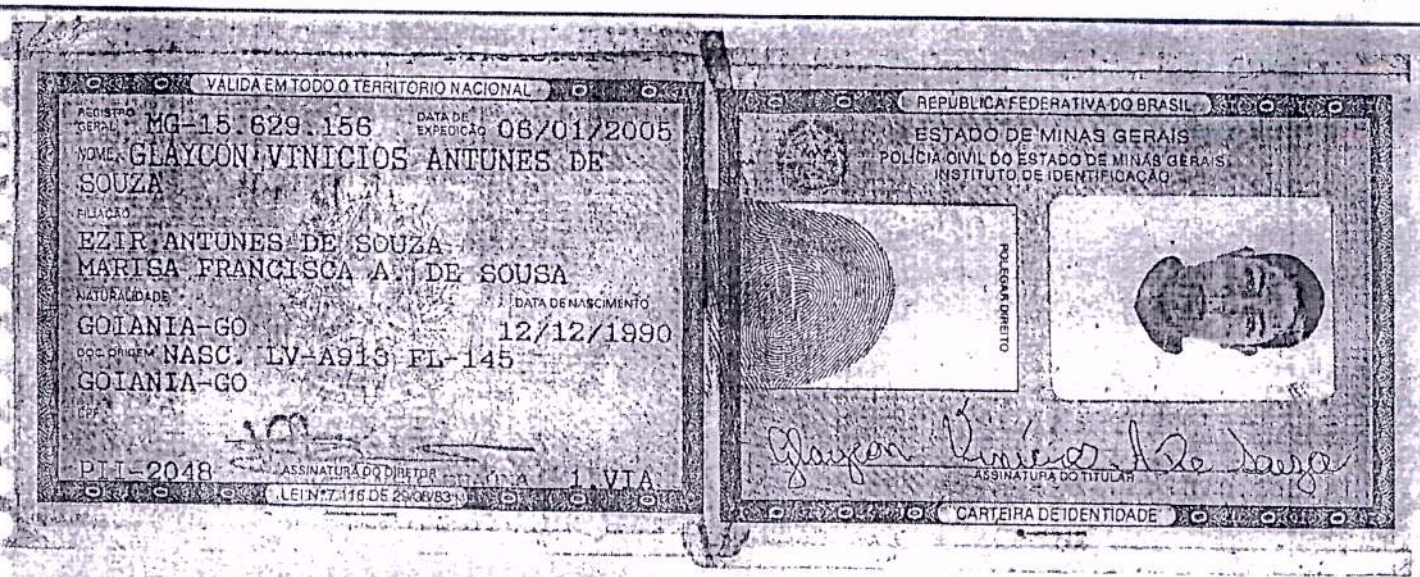
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.629.156 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/01/2005

NOME GLAYCON VINICIOS ANTUNES DE SOUZA

FILIAÇÃO
EZIR ANTUNES DE SOUZA
MARISA FRANCISCA A. DE SOUSA

NATURALIDADE GOIANIA-GO DATA DE NASCIMENTO 12/12/1990

DOC. ORIGEM NASC. LV-A913 FL-145 GOIANIA-GO

CPF

PI-2048 ASSINATURA DO DIRETOR 1ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

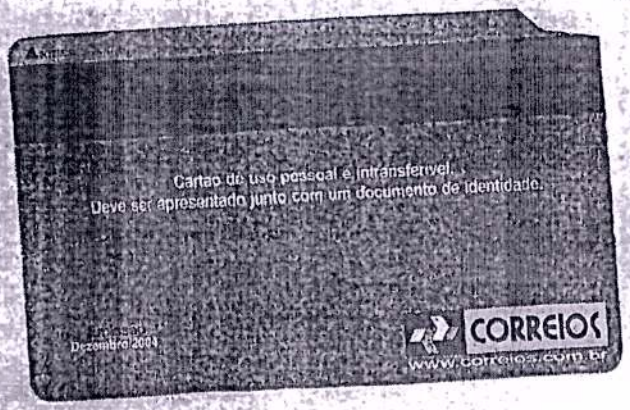
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS

www.correios.com.br

Dezembro 2004

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

087.401.186-81

GLAYCON VINICIOS ANTUNES DE SOUZA

Nascimento
12/12/1990

Folha nº
1130
Visto

Fls: 358
Visto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo - FAU
CPF. 124.873.096-87

Fundo Cide 2. IGUFU. Pesqu. 0002.

Fls. 359
Visto

Folha nº 1131
Visto
mayara

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por seu Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução **FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal**, concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

I – DADOS DO PROJETO	
Título:	Planos Municipais Saneamento Básico /CIDES
Coordenador:	Angela Maria Soares

II – DADOS DO ORIENTADOR			
Nome:	Angela Maria Soares		
CPF:	783 805 70	Identidade:	M948398 SSP/MG.
Endereço Residencial:	Av. Marimbondos 150		
Bairro:	Andorinhas	CEP: 38407-65	Cidade / UF: Udi / MG.
Telefone:		Celular:	(34) 99449151
Unidade Acadêmica:	IG/UFU		
Telefone:	32394169	E-mail:	

III – DADOS DO BOLSISTA					
Nome:	Glaycom Vinícios A. De Souza				
CPF:	087.401.186-81	Identidade:	MG-15.629.156		
Endereço Residencial:	Rua: Audina Carrijo, 124				
Bairro:	Resid. Granado	CEP:	38401-582	Cidade / UF:	Uberlândia-MG
Telefone:	34-3229-5101	E-mail:	glaycomantunes@hotmail.com		
Curso:	Geografia				
Modalidade da Bolsa:				Nível:	
Banco:	Brasil	Agência:	2918-1	C/C:	59.022-3

IV – DA VIGÊNCIA			
Início:	11/2014	Termino:	03/2015

V – DO VALOR	400,00
Valor mensal da bolsa:	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

Fls. 360
Visto

Folha nº 1132
Visto

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

VI – DAS OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

Cibele Januario Faria
Diretora Executiva da FAU

Coordenador (a)

Glayson Vinicios A. de Souza
Bolsista

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins – CEP: 38400-692 - Uberlândia – MG
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 – www.fau.ufu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

Fls. 361
Nelda
Visto

Folha nº
1133
Visto
mayara

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA

Título:	Planos Municipais Saneamento
Coordenador:	Angela Maria Soares
Unidade:	IG/UFU

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	Levantamento para diagnosticos das	11
2	cidades inseridas no consórcio	
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Assinatura do Coordenador

TERMO DE COMPROMISSO:

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome:

Local: _____ Data: __/__/__ _____

Assinatura

Glayton Vinícius A. de Souza

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins – CEP: 38400-692 - Uberlândia – MG
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 – www.fau.ufu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

Fls. 362
Visto

Folha nº 1134
Visto

FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.973.096-87

fundo Cides. IGUFU. Pesqu. 0001
CIDE2

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Fls. 363
Visto

Folha nº
1135
Visto

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por seu Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução **FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal,** concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

I – DADOS DO PROJETO	
Título:	Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - CIDES
Coordenador:	Ângela Maria Soares

II – DADOS DO ORIENTADOR					
Nome:	Amilton Diniz e Sousa				
CPF:	17510813620	Identidade:	M.719.756 SSPMG		
Endereço Residencial:	Rua Dr. Silvério José Bernardes, 74				
Bairro:	Olinda	CEP:	38060470	Cidade / UF:	Uberaba
Telefone:	34-33130566	Celular:	99781902		
Unidade Acadêmica:	IFTM - Campus Uberaba				
Telefone:	33196070	E-mail:	amilton@iftm.edu.br		

III – DADOS DO BOLSISTA					
Nome:	Hygor Evangelista Siqueira				
CPF:	08379708652	Identidade:	MG15239396		
Endereço Residencial:	Avenida Américo Pessato, 515				
Bairro:	Pacaembu	CEP:	38051-293	Cidade / UF:	Uberaba/MG
Telefone:	(34) 91272122	E-mail:	hygorsiqueira@yahoo.com.br		
Curso:	Pós Graduação em Gestão Ambiental				
Modalidade da Bolsa:	Pós-Graduação			Nível:	Especialização
Banco:	Bradesco	Agência:	0264	C/C:	0096953-2

IV – DA VIGÊNCIA			
Início:	01/10/2014	Termino:	31/03/2015

V – DO VALOR	
Valor mensal da bolsa:	R$ 600,00.

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Folha nº 1136 Visto

Fls. 361 Visto

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA

Título:	PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIDES
Coordenador:	PROF. DR. ANGELA MARIA SOARES
Unidade:	IG - UFU.

CRONOGRAMA		
Atividade	**Descrição**	**Mês**
1	GRAVIMETRIAS NAS CIDADES	NOV
2	GRAVIMETRIA NAS CIDADES	NOV
3	GRAVIMETRIA NAS CIDADES	NOV
4	GRAVIMETRIA NAS CIDADES	DEZ
5	GRAVIMETRIA NAS CIDADES	DEZ
6	GRAVIMETRIA NAS CIDADES	DEZ
7		
8		
9		
10		

Assinatura do Coordenador

TERMO DE COMPROMISSO:

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome:

Local: _____ Data: __/__/__

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo - FAU

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Folha nº 1137 Visto

365

VI – DAS OBRIGAÇOES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

VII – DAS OBRIGAÇOES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

Cibele Januário Faria
Diretora Executiva da FAU

Coordenador (a)

Bolsista

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins – CEP: 38400-692 - Uberlândia – MG
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 – www.fau.ufu.br

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

Fls. 366
Visto

Folha nº
1138
Visto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF. 124.873.096-87

Fls. 367
Visto

Folha nº 1139
Visto

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.780.513 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/1999

NOME
JANAHINA APARECIDA BORGES

FILIAÇÃO
ADEMAR BERTOLDO BORGES
KATIA MARA BORGES

NATURALIDADE
UBERLANDIA-MG

DATA DE NASCIMENTO
16/9/1984

DOC ORIGEM NASC. LV-54A FL-136
UBERLANDIA-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG
PII-2048

BEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES
ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

Fls. 368
Visto

Folha nº
1140
Visto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo - FAU
CPF: 124.873.096-87

CIDADES

FAU Fundo Cides. Igufu. pesqu. 0001

Fls. 369
Visto

Folha nº 1141
Visto

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por seu Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução **FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal,** concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

I – DADOS DO PROJETO	
Título:	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PLANO MUNICIPAL - SB
Coordenador:	PROF. DR. ANGELA MARIA SOARES

II – DADOS DO ORIENTADOR					
Nome:	ANGELA MARIA SOARES				
CPF:	783 805 706-00	Identidade:	M - 948398 - SSP - MG		
Endereço Residencial:	AV. DOS MARIBONDOS - 150				
Bairro: PARQUE DAS	ANDORINHAS	CEP:	38407655	Cidade / UF:	UBERLÂNDIA - MG
Telefone:	3216 - 1398	Celular:	9944-9151		
Unidade Acadêmica:	IG - UFU				
Telefone:	3239-4169	E-mail:	angela m soares@gmail.com		

III – DADOS DO BOLSISTA					
Nome: Janahina Aparecida Borges					
CPF: 059.948.516-71		Identidade:	12.780.513		
Endereço Residencial: Rua: 11-B nº 55					
Bairro: Luiz Angelo de Souza		CEP:	38380-000	Cidade / UF:	Canápolis - MG
Telefone: 34-9962-2181		E-mail:	janahinaab@hotmail.com		
Curso: Pós-graduação em Economia e Meio Ambiente					
Modalidade da Bolsa:				Nível:	
Banco: Banco do Brasil		Agência:	1502-4	C/C:	13.892-4

IV – DA VIGÊNCIA			
Início:	01/10/2014	Termino:	31/03/2015

V – DO VALOR	
Valor mensal da bolsa:	R$ 400,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Fernando Antonio Ferrei
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Folha nº 1142 Visto mayara Fls. 370 Visto

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA

Título:	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PLANO MUNICIPAL - SB
Coordenador:	PROF. DR. ANGELA MARIA SOARES
Unidade:	IG - UFU

CRONOGRAMA		
Atividade	Descrição	Mês
1	APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO NAS CIDADES	NOV
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Assinatura do Coordenador

TERMO DE COMPROMISSO:

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.
Nome:

Local: _____ Data: __/__/__ _____ Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF. 124.873.096-87

FAU

Folha nº 1143 Visto

Fls. 371 Visto

VI – DAS OBRIGAÇOES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

VII – DAS OBRIGAÇOES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

Cibele Januário Faria
Diretora Executiva da FAU

Coordenador (a)

Bolsista

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins – CEP: 38400-692 - Uberlândia – MG
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 – www.fau.ufu.br

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CPF - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

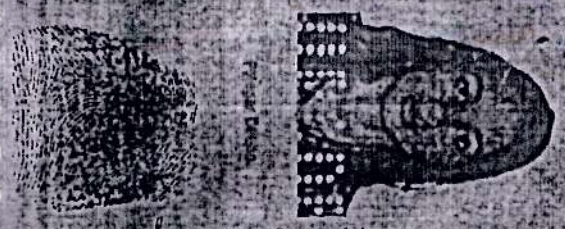

Jéssica Alves Pereira Rodrigues

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.758.420 08/11/2010

JÉSSICA ALVES PEREIRA RODRIGUES

FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES
ANTONIA ALVES PEREIRA

BRASÍLIA / DF **29/05/1994**

C.NASC. Nº. 78016, FOLHA 16, LIVRO A-143, 3º OF. (06/06/1994)
TAGUATINGA - DF

018.687.031-00

74667844 Carlos César de Souza Saraiva NH 02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 372
Visto

Folha nº 1144
Visto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

Fundo CIDES: IGUFU. RESDU. 0001
CIDE 2

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Fls. 373
Visto

Folha nº 1145
Visto

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por seu Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução **FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal,** concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

I – DADOS DO PROJETO	
Título:	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Plano Municipal SB.
Coordenador:	Profª Drª. Ângela Maria Soares.

II – DADOS DO ORIENTADOR					
Nome:	ANGELA MARIA SOARES				
CPF:	783 805 706-00	Identidade:	M948 398 SSP-MG		
Endereço Residencial:	AV. DOS MARIBONDOS - 150				
Bairro:	PARQUE DAS ANDORINHAS	CEP:	38407-655	Cidade / UF:	UBERLÂNDIA - MG
Telefone:	3216 1398	Celular:	9944 - 9151		
Unidade Acadêmica:	IG - UFU				
Telefone:	3239-4169	E-mail:	angela.msoares@gmail.com		

III – DADOS DO BOLSISTA					
Nome:	Jéssica Alves Pereira Rodrigues.				
CPF:	018.687.031-00	Identidade:	2758420		
Endereço Residencial:	Rua João Firmino dos Anjos, 1928				
Bairro:	Sigismundo Pereira	CEP:	38408-266	Cidade / UF:	UBERLÂNDIA/MG
Telefone:	9262-2284	E-mail:	jessicaalvespereira94@gmail.com.		
Curso:	Geografia				
Modalidade da Bolsa:				Nível:	
Banco: Banco do Brasil	Agência:	2918-1	C/C:	68.502-X	

IV – DA VIGÊNCIA			
Início:	01/10/2014	Termino:	31/03/2015

V – DO VALOR	
Valor mensal da bolsa:	R$ 400,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Folha nº 1146 Visto

Fls. 374 Visto

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA

Título:	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Plano Municipal de Saneamento Básico
Coordenador:	Profa. Dra. Ângela Maria Soares / Prof. Dr. Samuel do Carmo Lima
Unidade:	Instituto de Geografia

CRONOGRAMA		
Atividade	**Descrição**	**Mês**
1	Elaboração dos mapas de localização dos consórcios e dos municípios	Nov. e Dez.
2	Elaboração das bases cartográficas municipais	Out., Nov. e Dez.
3	Elaboração do layout das bases cartográficas municipais em formato A3	Nov. e Dez.
4	Elaboração das bases cartográficas urbanas (cidades, distritos e povoados)	Dez., Jan. e Fev.
5	Elaboração do layout das bases cartográficas urbanas em formato A4 ou A3	Jan., Fev. e Mar.

Assinatura do Coordenador

TERMO DE COMPROMISSO:

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.
Nome:

Local: _____ Data: ___/___/___ _____

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Folha nº 1147 Visto
Fls. 375 Visto

VI – DAS OBRIGAÇOES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

VII – DAS OBRIGAÇOES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

Cibele Januário Faria
Diretora Executiva da FAU

Coordenador (a)

Bolsista

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF. 124.873.096-87

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juliana Avila Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-12.123.439 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2013

JULIANA AVILA CARVALHO

HELIO CARVALHO
DULVINA AVILA CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO
PATROCINIO-MG 23/10/1991
NASC. LV-66A FL-209
PATROCINIO-MG
104580226-32

PII-2048 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

3.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 376
Visto

Folha nº
1148
Visto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
COMFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo - FAU
CPF: 124.873.096-87

Fundo Cides - Iguçu. pesqu. 0001
Cide 2

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Fls. 377
Visto

Folha nº 1149
Visto

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por seu Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução **FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal,** concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

I – DADOS DO PROJETO	
Título:	Plano de Gestão integrada de R.S. e S.B.
Coordenador:	Luiz Nishiyama/Ângela M. Soares/Samuel C. Lima

II – DADOS DO ORIENTADOR					
Nome:	Luiz Nishiyama				
CPF:	002.181.168-70	Identidade:	8.086.730 SSP-SP		
Endereço Residencial:	Rua João de Barro, 176				
Bairro:	C. Jardim	CEP:	38.412-138	Cidade / UF:	Uberlândia/MG
Telefone:	3239-4229	Celular:	9977-2401		
Unidade Acadêmica:	IGUFU				
Telefone:		E-mail:	luiz.nishiyama@gmail.com		

III – DADOS DO BOLSISTA					
Nome:	Juliana Avila Carvalho				
CPF:	104 580 226-32	Identidade:	MG 12 123 439		
Endereço Residencial:	R. Izaú Rangel de Mendonça				
Bairro:	J. Finotti	CEP:	38408-136	Cidade / UF:	MG
Telefone:	34 9113 6035	E-mail:	juliana.avila@hdmail.com		
Curso:	Geografia				
Modalidade da Bolsa:				Nível:	Graduação
Banco: Brasil	53420-X	Agência: 2918-1		C/C:	

IV – DA VIGÊNCIA			
Início:	01/10/2014	Termino:	31/03/2015

V – DO VALOR	
Valor mensal da bolsa:	R$400,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.036-87

FAU
FUNDACAO DE APOIO UNIVERSITARIO

Folha nº 116 Visto
Fls. 378 Visto

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA

Título:	Plano de Gerenciamento integrado de Resíduos Sólidos e S.B.
Coordenador:	Luiz. NISHIYAMA / Angela M. SORRI / SAMUEL C. LIMA
Unidade:	IGUFU

CRONOGRAMA		
Atividade	**Descrição**	**Mês**
1	Apoio e participação da 1ª audiência pública	
2	Pesquisa bibliográfica p/ o diagnóstico básico	
3	Redação do diagnóstico básico do meio físico	
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Assinatura do Coordenador

TERMO DE COMPROMISSO:

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome: JULIANA AVILA CARVALHO

Local: Uberlândia Data: 01/12/2014 Juliana A Carvalho
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins – CEP: 38400-692 - Uberlândia – MG
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 – www.fau.ufu.br

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Folha nº 1151 Visto
Fls. 379 Visto

VI – DAS OBRIGAÇOES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

VII – DAS OBRIGAÇOES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

Cibele Januário Faria
Diretora Executiva da FAU

Coordenador (a)

Juliana Arla Carvalho
Bolsista

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreir
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

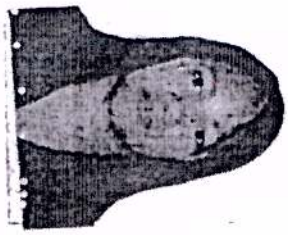

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MG-18.777.412 30/04/2014

LEDIANE CARVALHO DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARVALHO DE OLIVEIRA
TEREZA MARTA ALVES DE OLIVEIRA

LAGOA DOS PATOS-MG 21/5/1986
CAS.AV.DIV LV-7 FL-98
PIRAPORA-MG
075873906-00

PII-1377

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 380
Visto

Folha nº 1152
Visto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

Fundo, I Grupo. pesqu. 0001
Cidos Cide 2

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Fls. 381
Visto

Folha nº 1153
Visto

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por seu Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução **FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal,** concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

I – DADOS DO PROJETO	
Título:	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS- PGIRS e PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-PMSB
Coordenador:	Ângela Maria Soares

II – DADOS DO ORIENTADOR					
Nome:	ANGELA MARIA SOARES				
CPF:	783 805 706 -00	Identidade:	M - 948398 - SSP - MG		
Endereço Residencial:	AV. DOS MARIBONDOS - 150				
Bairro: PARQUE DAS	ANDORINHAS	CEP:	38407 655	Cidade / UF:	MG UBERLÂNDIA
Telefone:	3216-1398	Celular:	9944-9151		
Unidade Acadêmica:	IG- UFU				
Telefone:	3239-4169	E-mail:	angela m soares@gmail.com		

III – DADOS DO BOLSISTA					
Nome:	LEDIANE CARVALHO DE OLIVEIRA				
CPF:	075.873.906-00	Identidade:	MG-18.777.412		
Endereço Residencial:	Rua: Péricles Vieira da Mota 67 APTO: 102				
Bairro:	Santa Mônica	CEP:	38.408-220	Cidade / UF:	Uberlândia
Telefone:	34-9804-1205	E-mail:	leidibarcelos@hotmail.com.br		
Curso:	Geografia				
Modalidade da Bolsa:	Extensão			Nível:	
Banco:	Bradesco	Agência:	2808	C/C:	0426201-8

IV – DA VIGÊNCIA			
Início:	01/10/2014	Termino:	31/03/2015

V – DO VALOR	
Valor mensal da bolsa:	R$ 400,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ... CONFERÊNCIA O C...

Fernando Antonio Ferre
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Folha nº 1154 Visto
Fls. 382 Visto

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA

Título:	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS- PGIRS e PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Coordenador:	ÂNGELA MARIA SOARES
Unidade:	INSTITUTO DE GEOGRAFIA

CRONOGRAMA		
Atividade	**Descrição**	**Mês**
1	Reuniões para execução das primeiras audiências públicas municipais	10/2014
2	Audiências públicas para apresentação do Termo de Referência de elaboração dos PGIRS e PMSB nos municípios consorciados	11/2014
3	Oficina mobilização social	11/2014
4	Treinamento de técnica em Gravimetria	11/2014
5	Execução da gravimetria nos municípios dos consórcios CIDES/RIDES	12/2014
6	Audiências públicas para apresentação do plano de mobilização social	12/2014
7	Participação na elaboração do diagnóstico (Aspectos físicos, climáticos e vegetacionais) das áreas em estudo.	12/2014
8	Reuniões técnicas para mobilização social Oficinas de compostagem	01/2014
9	Viagem técnica nos municípios consorciados (Geotecnia)	02/2015
10	Revisão e conclusão dos trabalhos	03/2015

Assinatura do Coordenador

TERMO DE COMPROMISSO:

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.

Nome: Lediane Carvalho de Oliveira

Local: Uberlândia Data: __/__/__ Lediane Carvalho de Oliveira
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Folha nº 1155 Visto
Fls. 383 Visto

VI – DAS OBRIGAÇOES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

VII – DAS OBRIGAÇOES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

Cibele Januário Faria
Diretora Executiva da FAU

Coordenador (a)

Bolsista

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Martins – CEP: 38400-692 - Uberlândia – MG
Fones: (34) 3228-7965 / (34) 3228-7973 – www.fau.ufu.br

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.698.478 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/10/2007

NOME LILIANA BERNARDINO DE OLIVEIRA SOUZA

FILIAÇÃO DJALMA SEVERINO DE SOUZA
MARIA B DE OLIVEIRA SOUZA

NATURALIDADE MONTE CARMELO-MG DATA DE NASCIMENTO 30/9/1983

DOC. ORIGEM NASC. LV-55A FL-160
MONTE CARMELO-MG

CPF 072493436-70

NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

3.VIA

II-1543

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

POLEGAR DIREITO

Liliana Bernardino de O Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Novembro/2002

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

072.493.436-70

LILIANA BERNARDINO DE OLIVEIRA E SOUZA

30/09/1983

Fls. 384
Natália
Visto

Folha nº
1156
Visto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

Fundo Cides. Igufu. pesqu. 0001
Cide 2

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Fls. 385
Visto

Folha nº 1157
Visto

TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA FAU

A Fundação de Apoio Universitário – FAU, com sede na Av. Engenheiro Diniz, 1178, Martins – Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por seu Diretora Executiva, Cibele Januário Faria, com base na Resolução **FAU Nº 003/2010, de Regulamento de Pagamentos de Pessoas Físicas e Contratação de Pessoal,** concede uma BOLSA destinada a fomentar atividades de ensino, pesquisa, extensão e o desenvolvimento científico e tecnológico da Universidade Federal de Uberlândia.

I – DADOS DO PROJETO	
Título:	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PLANO MUNICIPAL SB
Coordenador:	PROF. DR. SAMUEL DO CARMO LIMA

II – DADOS DO ORIENTADOR					
Nome:	SAMUEL DO CARMO LIMA				
CPF:	528 897 239 87	Identidade:	11756 145 SSP- MG		
Endereço Residencial:	R. ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARQUEZ, 190				
Bairro:	VIGILATO PEREIRA	CEP:		Cidade / UF:	-MG/UBERLÂNDIA
Telefone:	3234-1084	Celular:			
Unidade Acadêmica:	IG - UFU				
Telefone:	3239 4169	E-mail:	samuel@ufu.br		

III – DADOS DO BOLSISTA					
Nome: Liliana Bernadino de Oliveira e Lima					
CPF: 072 493 436 70		Identidade:	4611698478		
Endereço Residencial: Av Afonso Pena, 112, apto 1102					
Bairro: Centro		CEP:	38400128	Cidade / UF:	Uberlandia
Telefone: 34-91814569		E-mail:	liliana-bernadino@hotmail.com		
Curso: Gestão Saúde Ambiental					
Modalidade da Bolsa:	Extensão			Nível:	Graduação
Banco: Banco do Brasil		Agência:	2918-1	C/C:	55.345-2

nome = Liliana B O Lima

IV – DA VIGÊNCIA			
Início:	01/10/2014	Termino:	31/03/2015

V – DO VALOR	
Valor mensal da bolsa:	R$ 400 reais

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Folha nº 1158 Visto
Fls. 336 Visto

VI – DAS OBRIGAÇOES DO COORDENADOR/ORIENTADOR

- Comunicar à FAU, imediatamente, o cancelamento devido ao desligamento ou substituição do bolsista, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização por parte da Fundação;
- Manter com o bolsista uma relação clara de coordenação (lembrando que não poderá haver subordinação) não transferindo ao mesmo funções não inerentes às atividades de pesquisa, respeitando também seus horários conforme estabelecido, sob pena de restar caracterizador vínculo de trabalho;
- Controlar a assiduidade através do envio mensal, obrigatório, do atestado de frequência para a FAU.

VII – DAS OBRIGAÇOES DO BOLSISTA

- Executar as atividades programadas, constantes no Plano de Trabalho aprovado;
- Emitir relatório das atividades executadas para acompanhamento e avaliação do projeto.

VIII – DO CANCELAMENTO DA BOLSA

A bolsa será cancelada, se:

a) O bolsista não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, e/ou a critério do coordenador
b) Forem atribuídos ao bolsista encargo diferente daqueles previstos no Plano de Trabalho, ou que sejam superiores ao seu nível de formação escolar/profissional e ou ainda possam ferir seus princípios éticos;
c) Não desempenhar as atividades específicas do seu Plano de Trabalho e deixar de apresentar relatórios.

IX – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento, após esgotadas as medidas administrativas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CONFERE COM O ORIGINAL

Cibele Januário Faria
Diretora Executiva da FAU

Coordenador (a)

Bolsista

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

FAU
FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO

Fls. 387
Visto
Folha nº 1159
Visto

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DO BOLSISTA

Título:	PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PLANMUNICIPAL - SB
Coordenador:	
Unidade:	INSTITUTO DE GEOGRAFIA - UFU

CRONOGRAMA		
Atividade	**Descrição**	**Mês**
1	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	OUT
2	LEVANTAMENTO DE DADOS DOS MUNICÍPIOS	NOV
3	RELATORIA DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO	NOV, DEZ
4	PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA	DEZ
5	REUNIÕES DE TRABALHO AOS SÁBADOS	OUT. NOV
6		
7		
8		
9		
10		

Assinatura do Coordenador

TERMO DE COMPROMISSO:

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e conseqüências de direito, com as normas gerais de concessão de Bolsas, fixadas pela legislação vigente e pelo concedente, e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, descrita neste Plano de Trabalho durante a Vigência da Bolsa.
Nome:

Local: UBERLÂNDIA - MG Data: 10/12/14

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87

1160
Visto
Fls. 388
Visto

CORREIOS

C P F

Via FCPF

FC0837/34

IF 15207475 2 BR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF
(Válido somente com documento de identificação.)

Nº do CPF: 129.269.346-02

Nome: LORRANY MARINS MOTA

Data de Nascimento: 10/08/1996

Comprovante emitido às 15:39:11 do dia 09/06/2011 (hora e data de Brasília)

Código de Controle do Comprovante:
9E93.4660.E3DF.D1FD

Digito Verificador: 00

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br

(Modelo aprovado pela IN RFB Nº 1.042, de 10 de junho de 2010)

Emitido por: CORREIOS

VIA CLIENTE

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES: LEI 6538/78

Embalagens, cartões e aerogramas dos Correios. Tão conquistadores quanto você.

SARH 4.5.05

Fernando Antonio Ferreira
Diretor Executivo – FAU
CPF: 124.873.096-87